ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO-MG REFERENTE A III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA VII (SÉTIMA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO-MG, REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2023.

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2023 às 09h15min (nove horas e quinze minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, sob a presidência da vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles, sendo o secretário vereador Marcos Antônio de Almeida reuniu-se a Câmara Municipal de Sarzedo-MG para realizar a 11ª Reunião Ordinária do Exercício de 2023. Havendo quórum, a presidente abriu a reunião e pronunciou as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Sarzedo, iniciamos nossos trabalhos. Após, foi feita a Oração do Pai Nosso, e, logo, procedeu-se a leitura de um versículo das escrituras sagradas pelo vereador Gilberto José da Silva. Prosseguindo a Exma. Sra. Presidente vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles solicitou ao Secretário da Mesa, que fizesse a chamada nominal dos vereadores presentes, constatando a presença, inicialmente, de 08 (oito) sendo constatada posteriormente pela Presidente a presença da vereadora: Gabriele Valeska Henriques, às 09h20min. Iniciando os trabalhos do **EXPEDIENTE**, a Presidente solicitou ao Secretário da Mesa vereador Marcos Antônio de Almeida que fizesse a leitura da Ata da 10ª Reunião Ordinária de 2023, que após lida, foi colocada em única discussão, e em única votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes em único turno. Dando seguimento, o Secretário da Mesa fez a leitura dos seguintes documentos, a saber: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 06/2023,** *"Insere Art. 40-A à LC 05 de 20 de janeiro de 1997, disciplinando a contagem de tempo para fins de adicionais no período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, antes vedado pela Complementar Federal 173 de 27 de maio de 2020".* De autoria da Vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles; **OFÍCIO MENSAGEM 13/2023,** enviando o **Projeto de Lei 44/2023**, de autoria do Poder Executivo. *"Dá denominação a creche localizada no Bairro Anchieta, neste município".* **OFÍCIO MENSAGEM 14/2023,** enviando o **Projeto de Lei 45/2023** de autoria do Poder Executivo. *"Desafeta e autoriza dação em*

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br

pagamento do lote 21 da quadra 07 do Bairro Santa Mônica e dá providências"; **OFÍCIO MENSAGEM 15/2023,** enviando o **Projeto de Lei 46/2023,** de autoria do Poder Executivo. *"Cria o programa de transporte coletivo gratuito denominado "Passe Livre Sarzedo" no âmbito deste município e dá outras providências"*; **OFÍCIO MENSAGEM 16/2023,** *enviando o* **Projeto de Lei 47/2023** de autoria do Poder Executivo. *"Autoriza à Empresa Moraes Acabamento Ltda a ceder direitos à Empresa Data Engenharia Ltda; e, ao Chefe Executivo a conceder uso, de imóvel no Distrito Industrial Benjamim Ferreira Guimarães e, dá providências".* Logo a Presidente solicitou ao secretário da mesa que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI 48 DE 2023**, de autoria do Vereador José Luiz de Santana. *"Dispõe sobre a proteção da pessoa idosa nos procedimentos de contratação de empréstimo consignado, de cartão de crédito consignado e de serviço cujo desconto incida sobre a folha de pagamento"*. Do **PROJETO DE LEI 49 DE 2023**, de autoria do Vereador Marcos Antônio de Almeida. *"Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadoras de serviços no polo industrial do município de Sarzedo-MG a contratarem e manterem empregados prioritariamente domiciliados no município e dá outras providências."* Logo a Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura do **OFÍCIO MENSAGEM 17/2023, encaminhando o PROJETO DE LEI 51/2023,** de autoria do Poder Executivo, *"Dá denominação a prédio público correspondente ao Hospital de Sarzedo, neste Município, e dá outras providências."* E do **OFÍCIO MENSAGEM 18/2023,** enviando o **PROJETO DE LEI 52/2023**, de autoria do Poder Executivo. *"Dá denominação à sede própria da administração pública municipal de Centro Administrativo de Sarzedo Liberdade e Progresso"*. Em seguida a Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI 53 DE 2023,** de autoria da Vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles, *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar aquisição de uniformes e kits escolares para os alunos do Município que são atendidos na APAE ou qualquer outra instituição que presta serviço para educação especial.* Do **PROJETO DE RESOLUÇÃO 07/2023**, de autoria da Vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles, *"Institui no âmbito do Legislativo municipal, o programa educacional "Cidadania Além do Voto", e dá outras Providências."* E ainda do **REQUERIMENTO INTERNO 16/2023** que solicita a dispensa de turnos referente ao Projeto de Lei 43/2023. Logo a

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br

Presidente da Casa colocou o Requerimento Interno 16/2023 em única discussão e única votação, sendo o mesmo aprovado por 07 (sete) votos dos presentes em único turno. Iniciando os trabalhos da **ORDEM DO DIA**, a Presidente da Casa, colocou em votação em segundo turno o **PROJETO DE LEI 21/2023** *"Dispõe sobre a obrigatoriedade de alinhamento de cabos e fiação aérea e remoção dos excedentes e sem uso, instalados por pessoa jurídica que opere ou utilize rede aérea no município de Sarzedo/mg e dá outras providências."* Logo o projeto de Lei 21/2023 foi colocado em segunda discussão e segunda votação sendo o mesmo aprovado por 07 (sete) votos em segundo turno. Dando continuidade, a Presidente da Casa, colocou em votação em segundo turno o **PROJETO DE LEI 24/2023** *"Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de um "botão de pânico" no interior dos ônibus de transporte coletivo público municipal de Sarzedo para combater o assédio às mulheres e roubo/furto dentro do transporte público".* Logo o projeto de Lei 24/2023 foi colocado em segunda discussão e segunda votação sendo o mesmo aprovado por 07 (sete) votos em segundo turno. Prosseguindo, a Presidente da Casa colocou em votação em segundo turno o **PROJETO DE LEI 37/2023**, *"Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE e dá outras providências."* de autoria do Poder Executivo. Logo o Projeto de Lei 37/2023 foi colocado em segunda discussão e em segunda votação, sendo o mesmo aprovado por 08 (oito) votos em segundo turno. Dando continuidade a Presidente da Casa solicitou ao vereador José Luiz de Santana que fizesse a leitura do Parecer conjunto da CCJ e Comissão de Esporte, Cultura e Lazer, com 01 Emenda (Substitutiva), referente ao Projeto de Lei 38/2023. Logo a Emenda Substitutiva 01 foi colocada em única discussão e única votação, sendo a mesma aprovada por 07 (sete) votos favoráveis em único turno. Em seguida o **PROJETO 38/2023** foi colocado em única discussão e única votação, sendo o mesmo aprovado por 07 (sete) votos favoráveis em único turno. Durante as discussões fizeram uso da palavra os vereadores: Daniela Cristina Teixeira Salles, José Estevam Lourenço Neto, Gilberto José da Silva e Marcos Antônio de Almeida, conforme consta na gravação de áudio da presente reunião. Prosseguindo, a Presidente da Casa solicitou ao vereador José Luiz de Santana que fizesse a leitura do Parecer conjunto da CCJ e Comissão de Saúde, com 01 Emenda (Substitutiva), referente ao **Projeto de Lei**

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br

42/2023 *"Dispõe sobre a denominação Centro de Especialidades Odontológico (CEO) de Sarzedo/MG."* Logo a Emenda 01 ao PL 42/2023 foi colocada em única discussão e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes em único turno. Em seguida o Projeto de Lei 42/2023 foi colocado em única discussão e única votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em único turno. Durante as discussões fizeram uso da palavra os vereadores: Marcos Antônio de Almeida, Gilberto José da Silva, Edmilson Miguel Júlio, Gabriele Valeska Henriques, José Luiz de Santana, José Estevam Lourenço Neto e Daniela Cristina Teixeira Salles, conforme consta na gravação de áudio da presente reunião. Dando continuidade, Presidente da Casa solicitou ao vereador José Luiz de Santana que fizesse a leitura do Parecer conjunto da CCJ, Comissão de Saúde e Obras Públicas, com 01 Emenda Verbal proposta pela CCJ, referente ao **Projeto de Lei 43/2023** *"Desafeta e autoriza a realização de permuta de bens imóveis e dá outras providências"*. Logo a Emenda verbal 01 ao PL 43/2023 foi colocada em única discussão e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes em único turno. Em seguida o Projeto de Lei 43/2023 foi colocado em primeira discussão e primeira votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Em conformidade com a aprovação do Requerimento Interno 16/2023, foi colocado em discussão e votação em segundo turno o Projeto de Lei 43/2023, sendo aprovado por 08 (oito) votos favoráveis em segundo turno. Durante as discussões fizeram uso da palavra os vereadores: Gilberto José da Silva e Marcos Antônio de Almeida, conforme consta na gravação de áudio da presente reunião. Prosseguindo a Presidente solicitou ao vereador Marcos Antônio de Almeida que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO 42/2023** que diz: "Venho por meio deste, requerer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja expedido um ofício ao Poder Executivo e suas secretarias responsáveis, de uma avaliação e posterior aprovação através de um Projeto de Lei, implementando o Fundo Soberano do Município de Sarzedo. De autoria do vereador José Luiz de Santana. Logo o Requerimento 42/2023 foi colocado em única discussão e única votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em único turno. Em seguida o vereador Edmilson Miguel Júlio fez o **REQUERIMENTO VERBAL 43/2023** *"Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma Regimental, que seja expedido um ofício ao Poder*

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000

Executivo Municipal juntamente com a Secretária de Meio Ambiente solicitando a limpeza do pavimento asfálticos e lavagem das ruas no Bairro Brasília; Justificativa: Este pedido se dá devido ao aumento da poeira, poluição e reclamações dos moradores que convivem no local. Logo o Requerimento Verbal 43/2023 foi colocado em única discussão e úniça votação sendo aprovado por 07 (sete) votos dos presentes em único turno. Durante a discussão o vereador José Estevam Lourenço Neto, fez o uso da palavra, conforme consta na gravação de áudio da presente reunião. Prosseguindo o vereador Marcos Antônio de Almeida fez o **REQUERIMENTO VERBAL 44/2023** que diz: *"Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma Regimental, que seja encaminhado um ofício ao Poder Executivo Municipal juntamente com a secretaria de Educação, solicitando informações referente a Escola no Bairro Capão da Serra que está desativada; Justificativa: Devido à Escola estar desativada a muito tempo, onde já foi uma discussão no pleito anterior sobre aquele espaço, para ser discutido a real destinação daquele local.* Logo o Requerimento Verbal 44/2023 foi colocado em única votação sendo aprovado por 07 (sete) votos dos presentes em único turno. Prosseguindo o vereador Marcos Antônio de Almeida fez o **REQUERIMENTO VERBAL 45/2023** que diz: *"Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma Regimental, que seja expedido um ofício ao Poder Executivo Municipal juntamente com a secretaria de Planejamento e secretarias competentes, para tratar da questão industrial, solicitando a abertura de um novo Polo Industrial no nosso Município de Sarzedo; Justificativa: Para criação de novos de empregos".* Logo o Requerimento verbal 45/2023 foi colocado em única discussão e em única votação sendo aprovado por 07 (sete) votos em único turno. Durante a discussão os vereadores Gilberto José da Silva, José Luiz de Santana e Marcos Antônio de Almeida fizeram o uso da palavra, conforme consta na gravação de áudio da presente reunião. Prosseguindo com os trabalhos a Presidente da Casa, vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles, declarou aberta a **PALAVRA FRANCA,** fazendo o uso da palavra os vereadores: Edmilson Miguel Júlio e Daniela Cristina Teixeira Salles, conforme gravação de áudio da presente reunião. Não havendo mais manifestações para o uso da palavra a Exma. Senhora Presidente solicitou ao Secretário da Mesa, que fizesse a chamada final dos vereadores presentes, constatando a presença de 08 (oito)

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br

vereadores e a ausência do vereador Rodrigo Antônio Ferretti. Assim, não havendo nada mais a se tratar a Exma. Senhora Presidente agradeceu a todos, e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão Plenária, às 11h15min (onze horas e quinze minutos), da qual foi lavrada, a presente Ata, conforme consta na gravação de áudio da 11ª Reunião Ordinária de 2023, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE AGOSTO DE 2023.

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES_____

JOSÉ LUIZ DE SANTANA_____

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA_____

ANTÔNIO LUCENA ALVES _____

JOSÉ ESTEVAM LOURENÇO NETO_____

GILBERTO JOSÉ DA SILVA _____

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

GABRIELE VALESKA HENRIQUES _____

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI_____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo-MG, declara ser supervisionado desta_____(vereador Marcos Antônio de Almeida).

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br